PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.287, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Arlindo Valério, a Rua 01 (um), do Loteamento "Residencial Jardim Maziero".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 018/2013, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 (um), do Loteamento "Residencial Jardim Maziero, passa a ser denominada de **Rua Arlindo Valério.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal